

## Por universidades transinclusivas: entre acesso e pertencimento<sup>1</sup>

Beatriz Machado Tarquiano Vicente<sup>2</sup>  
Beatriz Borges Brambilla<sup>3</sup>  
Edna Maria Severino Peters Kahhale<sup>4</sup>  
Letícia Attolini do Prado<sup>5</sup>

**Resumo:** O ensino superior brasileiro configura-se como um espaço excludente, que reproduz e mantém normas de gênero, raça, sexualidade e classe. Pessoas trans são sistematicamente marginalizadas e expulsas destes espaços, o que dificulta o acesso dessa população à renda, emprego, moradia, saúde, transporte e a outros direitos básicos, de maneira a impactar diretamente seus modos de sobrevivência. Diante desta realidade, a presente pesquisa teve como objetivo investigar e analisar as atuais políticas de ensino superior voltadas para pessoas trans. Para isso, adotou-se como metodologia a análise documental. Foi encontrado que, embora existam importantes avanços na implementação de políticas para pessoas trans no ensino superior, a falta de respaldo legislativo e de políticas nacionalizadas dificulta a verdadeira inclusão destas pessoas. Deve-se investir em políticas públicas que busquem contemplar as demandas de estudantes para além do simples acesso, com o intuito de promover a qualidade de vida dentro e fora da universidade.

**Palavras-chave:** Cuidado. Políticas públicas. Transidentidades. Universidade.

---

<sup>1</sup> O presente estudo faz parte da pesquisa de iniciação científica da primeira autora, realizada entre julho de 2023 e agosto de 2024, com fomento CNPq, sob orientação da segunda autora.

<sup>2</sup> Graduanda em Psicologia. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail: [beatrizmtarquiano@gmail.com](mailto:beatrizmtarquiano@gmail.com). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9349355395749249>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-8968-0929>. Contribuição: Conceituação; Investigação; Metodologia; Administração do projeto; Análise formal; Escrita – primeira redação.

<sup>3</sup> Doutora em Psicologia Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail: [bbbrambilla@pucsp.br](mailto:bbbrambilla@pucsp.br). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6415720570998957>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9157-8593>. Contribuição: Conceituação; Análise formal; Metodologia; Administração do projeto; Escrita – primeira redação; Supervisão.

<sup>4</sup> Doutora em Psicologia Experimental. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail: [ednakahhale@pucsp.br](mailto:ednakahhale@pucsp.br). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9594834790186708>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8711-2931>. Contribuição: Supervisão.

<sup>5</sup> Graduanda em Psicologia. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail: [leticiaattolini2003@gmail.com](mailto:leticiaattolini2003@gmail.com). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5469994313408056>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-1302-0324>. Contribuição: Investigação; Escrita – revisão e edição.

## Introdução

No Brasil, um diploma de ensino superior amplia oportunidades de emprego, de renda e de condições de vida (Gomes, 2020). Para pessoas trans, sistematicamente excluídas e marginalizadas dos espaços sociais e assassinadas e suicidadas violentamente pelo Estado e pela sociedade (Benevides, 2024), o acesso à educação significa a possibilidade de existência.

Diante da ameaça iminente de morte, a vivência de pessoas trans está alicerçada na luta pela sobrevivência, reconhecimento e possibilidade de afirmação da cidadania livre de preconceitos e barreiras transfóbicas. As experiências de violência e exclusão são múltiplas, do espaço familiar à educação, trabalho, acesso à saúde, até mesmo na perseguição política vivida por parlamentares trans, ou o crescimento da violência a partir do conservadorismo crescente contra a diversidade de gênero no Brasil (Antra, 2024). No que concerne à educação, nota-se ainda uma escassez de políticas específicas voltadas à inclusão de pessoas trans na universidade (Scote; Garcia, 2020). Tendo isso em vista e de forma a considerar a educação como direito fundamental (Brasil, 1988, art. 6), o presente estudo teve como objetivo investigar e analisar as atuais políticas de ensino superior voltadas para pessoas trans, com a intenção de compreender o papel dessas políticas na inclusão dessa população.

Para discutir a universidade no Brasil, é primeiramente necessário que se reconheça que o ensino superior brasileiro é ainda um espaço profundamente excludente, havendo uma prevalência de grupos socialmente privilegiados em relação a gênero, sexualidade, raça e etnia (Iazzetti, 2021b). Em relatório da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) sobre o perfil socioeconômico e cultural de graduandes<sup>6</sup> nas universidades federais brasileiras, encontrou-se que apenas 0,2% dos estudantes eram pessoas trans (Andifes, 2019). Tal realidade contribui para que a universidade continue

---

<sup>6</sup> No presente estudo, fazemos uso da linguagem neutra (Caê, 2020), com o objetivo de promover a inclusão para além da binariedade de gênero.

perpetuando rejeitabilidades para todo e qualquer sujeito que fuja aos padrões que foram construídos, reiterados e conduzidos desde sua criação, através de seus agentes, discursos e performances pautadas na cisnormatividade. A cisnormatividade ou heteronormatividade é o padrão dominante que perpetua-se nestes espaços formativos (Santos; Dias, 2021, p. 148).

Dessa forma, a vivência de estudantes trans em ambientes educacionais segue permeada pela exclusão e violência. Conforme Bento (2011), quando pensamos no abandono de estudos por parte de pessoas trans é importante diferenciar os processos de evasão e expulsão. Ao reconhecermos que as Instituições de Ensino Superior (IES) são espaços cisnormativos, em que os banheiros e vestiários são divididos de forma binária; em que as discussões sobre gênero e identidades trans são escassas e, quando presentes, raramente partem de perspectivas trans-centradas e transinclusivas; em que as pessoas trans são vítimas de múltiplas formas de discriminação por parte de discentes e funcionáries, falamos sobre uma expulsão sistemática dessas pessoas dos ambientes de ensino (Iazzetti, 2021b; Rocha; Brito; Dias, 2022).

Em suas vivências no ensino superior, pessoas trans relatam enfrentar inúmeros desafios, que vão desde pagar a matrícula até as violências sofridas na relação com colegas e funcionáries (Scote; Garcia, 2020). Rocha, Brito e Dias (2022) apontam que pensar a permanência de pessoas trans nesses espaços envolve olhar para demandas como a abordagem de gênero nos cursos de graduação, a garantia do direito ao uso do nome social, a existência de banheiros para além de uma divisão binária entre feminino e masculino, a realização de eventos sobre visibilidade trans, entre outras.

Boa parte des graduandes trans denunciam a insuficiência das bolsas e auxílios ofertados pela instituição de ensino superior, relatando recorrer a estágios, “bicos” e/ou ao trabalho sexual para se manter e continuar com os estudos (Scote; Garcia, 2020).

Mesmo diante desses desafios, a militância e luta de pessoas trans dentro e fora da universidade tem feito com que políticas sejam implementadas e teorias sejam rediscutidas. Santos (2023) aponta que a universidade é território de disputas, em que se encontram possibilidades de tensionamento diante das estruturas (cis)normativas. É

partindo dessa premissa que o presente estudo traz como objetivo investigar e analisar as atuais políticas de ensino superior voltadas para pessoas trans.

### **Procedimentos metodológicos**

Os percursos metodológicos adotados na presente pesquisa foram a pesquisa bibliográfica e a análise documental. A pesquisa bibliográfica (Sousa; Oliveira; Alves, 2021) envolveu a leitura de teses, dissertações e artigos acadêmicos e teve como objetivo conhecer e analisar os materiais que versam sobre a inclusão de pessoas trans no ensino superior.

De acordo com Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009, p. 5), a pesquisa documental “é um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, a compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos”. Tal metodologia foi escolhida em busca de possibilitar o uso de um conjunto amplo de fontes para atingir os objetivos do estudo (Lima Junior *et al.*, 2021). Os materiais trabalhados incluíram leis, decretos, resoluções, projetos de lei, editais de processos seletivos, arquivos e notas em plataformas de Instituições de Ensino Superior e documentos produzidos por organizações e iniciativas não-governamentais que tratam da temática. Algumas informações também foram obtidas através de portais de notícias.

A pesquisa centrou-se em políticas ofertadas em cursos de graduação, de forma que não foram consideradas nos resultados e análise as políticas voltadas para a pós-graduação.

### **Resultados**

A partir dos materiais e informações encontrados, foi possível dividir as políticas encontradas em dois eixos, a saber: as políticas de acesso, que são voltadas a garantir o ingresso no ensino superior, como as políticas de reserva de vagas (Rocha; Miranda, 2009; Reis; Tenório, 2009); e as políticas de permanência, que buscam assegurar

condições, simbólicas e materiais, para que es estudantes continuem seus estudos, que coexistam com seus pares e concluam seus cursos (Reis; Tenório, 2009).

### **Resultados: políticas de acesso**

Na busca por políticas voltadas para o acesso de pessoas trans à educação superior, foi consultada a legislação brasileira vigente acerca das Instituições de Ensino Superior (IES). Não foram encontradas menções de políticas voltadas à inclusão de pessoas trans neste nível de ensino. Entretanto, há Projetos de Lei que tratam do tema e vêm sendo debatidos.

A deputada federal Erika Hilton (PSOL – Partido Socialismo e Liberdade) apresentou o Projeto de Lei n. 3109/2023, que prevê a reserva de 5% das vagas nos cursos de graduação para pessoas trans e travestis (Brasil, 2023). Da mesma forma, a deputada estadual do Rio de Janeiro Dani Balbi (PCdoB – Partido Comunista do Brasil) protocolou Projeto de Lei para abertura de cotas para pessoas trans em universidades no Rio de Janeiro (Cavalcante, 2023).

Enquanto tais projetos aguardam tramitação, ainda que a legislação brasileira não verse especificamente sobre a inclusão de pessoas trans no ensino superior, as IES gozam de autonomia administrativa para elaborar suas próprias políticas de ações afirmativas (Brasil, 1988, art. 207). A partir do uso desta autonomia, algumas universidades vêm implementando políticas voltadas para as transidentidades.

Nunes e Santos (2023) apontam que a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) foi a primeira a implementar cotas trans na graduação, em 2017. A universidade implementou uma política de vagas supranumerárias para “candidatas/os transexuais, travestis e transgênero que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas”. Tal medida garante que, em caso de não haver candidatas pertencentes a esse grupo aprovadas através das vagas da ampla concorrência ou das vagas já reservadas, será criada uma vaga para estudante trans. Essa política não afeta as vagas ofertadas para outras modalidades, como ampla concorrência ou vagas reservadas para estudantes

oriundes de escolas públicas, uma vez que prevê a criação de vagas, e não a reserva de uma porcentagem destas.

Após a iniciativa da UFSB, outras universidades buscaram implementar formas de reserva de vagas para a população trans. O mapeamento de universidades que oferecem cotas para pessoas trans do Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE), atualizado pela última vez em 13 de outubro de 2023, apontou a existência de cotas para pessoas trans em 16 universidades, sendo 13 universidades federais e 3 universidades estaduais (Cantelli *et al.*, 2019). Buscamos conhecer mais informações acerca do funcionamento da oferta de vagas em cada uma dessas universidades. Para isso, estudamos os editais de processos seletivos de cada uma das universidades mencionadas pelo levantamento do IBTE, além de pesquisar por notícias que tratassem da adesão de faculdades às cotas trans.

Assim como a UFSB, outras cinco universidades criam vagas “supranumerárias”, “suplementares” ou “sobrevagas” para grupos específicos, dentre eles as pessoas trans. São elas: a Universidade Federal da Bahia (UFBA), a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Já outras universidades adotam a política de reserva de vagas a partir da destinação de uma porcentagem fixa à inserção de estudantes trans. A Universidade Federal do ABC (UFABC) reserva 1,5% das vagas em cada curso da graduação para pessoas trans, sendo metade destas vagas destinadas a pessoas deste público em situação de vulnerabilidade econômica. Já a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Universidade de Brasília (UnB) reservam 2% das vagas de cada curso para candidatas trans, e a Universidade do Estado do Amapá (UEAP), reserva 5% das vagas para esse público. A Universidade de Rondônia (UNIR) reserva 10% das vagas de seus cursos de graduação para ações afirmativas voltadas para pessoas trans, indígenas, quilombolas, pessoas do campo e pessoas com deficiência. Embora não especifique em seus editais a exata porcentagem de quantas vagas são destinadas às pessoas trans, a instituição ofertou 40 vagas para pessoas trans no primeiro semestre de 2025 e 12 vagas no segundo semestre do mesmo ano.

A Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), por sua vez, aprovou política que prevê a oferta de, no mínimo, uma vaga para pessoas trans em cursos com até 30 vagas, e a oferta de duas vagas para pessoas trans nos cursos com mais de 30 vagas. Essa política determina que tais vagas podem ser regulares ou adicionais, ou seja, podem ser subtraídas das vagas de ampla concorrência ou oferecidas como vaga extra.

Já a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), abriu, em 2023, processo seletivo destinado somente a candidatas trans, com 71 vagas a serem preenchidas em 54 cursos de graduação. O número de vagas por curso variou entre 1 e 3. A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFFRJ) adotou também processo seletivo específico para esse público, de modo a ofertar, em 2025, 67 vagas distribuídas nos diferentes cursos de graduação, na proporção de uma vaga para pessoa trans por curso nos cursos com menos de 50 vagas no total e duas vagas por curso nos que ofertam 50 ou mais vagas para a população em geral.

A Universidade Federal do Rio Grande (FURG) aprovou medida semelhante, que criava processo seletivo específico para pessoas trans. Porém, tal política foi anulada pela Justiça Federal do Rio Grande do Sul, sob a justificativa de que essa medida não encontra respaldo na Lei n. 12.711/2012 (Brito, 2025).

Além das políticas voltadas à reserva de vagas, medidas direcionadas às provas vestibulares e à preparação para estas também se mostram importantes para viabilizar o acesso de pessoas trans ao ensino superior. Monteiro *et al.* (2020) apontam a relevância da adoção, desde 2014, da política do nome social pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), uma vez que, antes da medida ser implementada, muitas pessoas trans sequer se inscreviam no vestibular para evitar passar por constrangimentos durante a realização da prova.

Também se juntam às políticas de acesso os cursinhos pré-vestibulares, essenciais para a preparação de candidatas para as provas exigidas para ingresso em muitas das IES. Entretanto, dada a opressão e exclusão vivenciadas por estudantes trans em instituições educacionais, é frequente que estas encontrem dificuldades em frequentar estes espaços. Uma iniciativa que se tornou uma alternativa para oferecer ambientes de estudo seguros são os cursinhos pré-vestibulares voltados especificamente para esta população. Já em

2019, existiam 23 cursinhos voltados para pessoas trans e/ou para pessoas LGBTQIA+ no Brasil (Cantelli *et al.*, 2019).

### **Resultados: políticas de permanência**

Em nossa busca por políticas atuais a nível nacional, encontramos somente uma referência à permanência de pessoas trans que abrange todos os níveis de ensino, inclusive o superior, na Resolução n. 2, de 19 de setembro de 2023, do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras (CNLGBTQIA+), na plataforma do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Tal Resolução estabelece parâmetros para o reconhecimento institucional da identidade de gênero, tais quais: reconhecimento e adoção de nome social; garantia do uso de banheiros, vestiários e demais espaços separados por gênero de acordo com a identidade de gênero de cada estudante; garantia do uso de uniformes/vestimentas conforme a identidade ou expressão de gênero de cada estudante; implementação de ações de combate à violência e à discriminação; a garantia da livre expressão de gênero, entre outras determinações, atualizando a Resolução vigente anteriormente, desde 2015 (CNLGBTQIA+, 2023; CNDC/LGBT, 2015).

Demais medidas de permanência no ensino superior foram encontradas no âmbito das políticas adotadas por cada instituição. Além do direito ao uso do banheiro segundo a identidade/expressão de gênero, algumas universidades construíram banheiros unissex para ampliar suas políticas de permanência. Em 2017, a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) foi alvo de polêmicas na internet ao instalar seu primeiro banheiro unissex (PUC-SP instala [...], 2017). No mesmo ano, a Universidade Federal do Paraná (UFPR) também implementou um “banheiro de uso comum” após solicitação de estudantes trans (Folhapress, 2018). Gregner (2024), na Cartilha “Banheiros públicos: uma abordagem trans-inclusiva” cita como pioneiras na promoção de banheiros transinclusivos, no âmbito das Universidades Federais, a Universidade Federal do ABC, a Universidade Federal de São Paulo, a Universidade Federal do Espírito Santo, a

Universidade Federal do Vale do São Francisco e o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria.

Já em relação ao uso do nome social, direito assegurado pela legislação brasileira (Brasil, 2016), a Universidade Federal do Amapá (Unifap) foi pioneira dentre as universidades, em 2009, e, desde então, diversas IES passaram a garantir esse direito a es estudantes (Monteiro *et al.* 2020).

A UFSB, por sua vez, criou importante política de auxílio à permanência para pessoas trans. A medida, adotada em 2024, consiste em subsídio financeiro, no valor de 400 reais mensais, pagos a es estudantes durante 10 meses, e tem como público-alvo estudantes trans em situação de vulnerabilidade social, com renda familiar bruta per capita de até 1 salário-mínimo.

Outra forma de permanência adotada por algumas universidades é a criação de pastas institucionais voltadas para a proposição de ações para o público LGBTQIA+ e/ou trans. Na pesquisa de Scote e Garcia (2020), relata-se a implementação de uma “diretoria LGBT” em uma universidade federal, que teria como objetivo promover a inclusão e a permanência de pessoas LGBTQIA+ na universidade. A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), na mesma linha, conta com um “Núcleo LGBT”, que se propõe a “favorecer o acolhimento, a inserção e a permanência da comunidade LGBTI na UFPE” (Núcleo [...], [2023]), por meio de ações divididas em: ações preventivas – voltadas à conscientização e sensibilização referente aos direitos da comunidade LGBTQIA+ e capacitação de profissionais para atender as demandas desse público; ações protetivas – mapeamento de LGBTQIA+fobia; ações direcionadas à saúde - manutenção do Espaço de Apoio e Acolhimento de Pessoas Transexuais, das Travestis e Intersexuais (Espaço Trans) no Hospital das Clínicas (HC/UFPE); ações de pesquisa e extensão - promoção de eventos acadêmicos que tenham como temática a população LGBTQIA+.

Dentre os materiais disponibilizados *online* pelo Núcleo LGBT da UFPE, encontramos as cartilhas “Me chame pelo meu nome”, que fornece orientações para mudança de nome e/ou gênero para pessoas trans e travestis, e “Na UFPE cabe tudo, menos preconceito!”, que traz informações acerca da população LGBTQIA+, explicando diferenças entre sexo, identidade de gênero, expressão de gênero e orientação afetivo-

sexual, bem como o que significa a sigla LGBTQIA+, o que é LGBTQIA+fobia, como ela se expressa, como denunciar LGBTQIA+fobia na UFPE, entre outras informações.

Ainda, um estudo sobre a vivência de estudantes trans na Universidade Federal de Sergipe (UFS) amplia nossa perspectiva sobre permanência na universidade ao apontar como política afirmativa o fato de a universidade sediar “um dos maiores eventos científicos realizados por pessoas trans\* da cidade e da universidade, que é a Semana da Visibilidade Trans” (Rocha; Brito; Dias, 2022, p. 20).

### **Discussão**

Os resultados aqui apresentados apontam que, ainda que nos últimos anos tenham se mostrado muitos avanços nas políticas voltadas às pessoas trans no ensino superior, a escassez de políticas a nível nacional dificulta a verdadeira inclusão dessa população. A única medida encontrada em âmbito nacional, a Resolução n. 2 do CNLGBTQIA+, tem caráter de orientação, de forma que as instituições não respondem a uma obrigatoriedade de seguir seus apontamentos.

O Governo Federal foi, inclusive, alvo de ataques de deputados conservadores diante da Resolução, e defendeu-se justamente a partir de seu caráter facultativo, alegando que “o documento não possui caráter legal ou de obrigatoriedade e nem cita banheiros unissex” (Secom, 2023). O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH) reiterou publicamente que a Resolução não é obrigatória e, ainda, que nem o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, nem o ministro da pasta naquele momento, Silvio Almeida, tiveram participação na redação da Resolução, de autoria do CNLGBTQIA+ (Ministério [...], 2023).

Tal acontecimento mostra a força que setores conservadores da sociedade brasileira direcionam contra a garantia de direitos de pessoas trans. Em vez de tornar medidas inclusivas obrigatórias, o Governo defende-se reiterando que as instituições de ensino, em todos os seus níveis, podem optar por seguir ou não a Resolução e, ainda, afirma-se que esta não fala de banheiros unissex e sim do livre uso de banheiros, de

maneira a autorizar que as pessoas trans, portanto, fiquem à mercê de uma “boa vontade” das instituições de ensino em aderir ou não às orientações resolutivas.

Embora as universidades e demais IES tenham autonomia para elaborar suas próprias políticas e critérios de distribuição de vagas e bolsas, a falta de regulamentação a nível nacional que determine sobre o ingresso e a permanência de estudantes trans na universidade corrobora a exclusão destes de tal nível de ensino. Afinal, se as IES não respondem a uma obrigatoriedade de oferta de políticas específicas, as pessoas trans dependem de sua própria organização e militância para lutar por seus direitos educacionais, sem contar com o amparo do Estado para a garantia de que terão acesso a esses direitos, caso a universidade escolha por não ofertá-los.

As políticas afirmativas voltadas a esse público nas IES existentes hoje têm importante influência de mobilização da militância trans, o que evidencia, portanto, um protagonismo das pessoas trans na luta pelos seus direitos educacionais (Scote; Garcia, 2020; Monteiro *et al.* 2020). Alguns exemplos são: o coletivo TransUFBA, que lutou por cabines PcD agênero na universidade (Barbosa, 2023); o coletivo Prisma Dandara dos Santos, que teve papel essencial na luta pela instituição de cotas trans na UFABC, na conquista de vagas para pessoas trans no cursinho pré-vestibular da universidade e na criação da Comissão Especial para Pessoas Transgêneras (CEPT) na gestão universitária (Lopes, 2018); a Rede Trans da UFSC, que, em parceria com a instituição, aprovou política específica de acesso e permanência estudantil da população trans e travesti (Franco, 2023); o Atêlie TransMoras e o Núcleo de Consciência Trans (NCT), coletivos da Unicamp, conquistaram as cotas trans após acordo firmado na greve discente de 2023 (Nunes, 2025); a Rede Travesti Uffiana, que conquistou a reserva de vagas para pessoas trans nos cursos de graduação da UFF e a criação da Comissão Permanente de Política Transvestigênera na universidade (Lisboa, 2024). Podemos ver, dessa forma, um protagonismo dos movimentos e coletivos trans na luta por políticas de inclusão dentro das universidades brasileiras.

Entretanto, quando uma instituição decide por ofertar tais políticas, pode encontrar resistência por parte da população, como foi o caso analisado por Pereira e Sartori (2024), em que uma universidade foi alvo de uma medida judicial por ter aderido às cotas para

peessoas trans e travestis. No referido processo, defendeu-se que, diante da ausência de respaldo jurídico para a criação de cotas para essa população, a universidade deveria suspender o edital, decisão que foi tomada pelo juiz responsável pelo caso (Juiz [...], 2023). Tal situação não aparece como um caso isolado, como é mostrado na pesquisa de Silva e Lima (2021, p. 186), em que es autories citam casos de instituições como a Universidade de Integração da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), a qual, em 2020, “foi obrigada judicialmente a anular seu vestibular específico para candidatos trans (a oferta seria de 150 vagas e, 15 cursos)”.

Entendemos, então, que a falta de amparo na legislação nacional e o recuo do Governo diante de setores conservadores contribuem para que as políticas voltadas à população trans no que concerne à educação superior sigam escassas e isoladas, o que provoca grandes variações dentre os poucos estabelecimentos que as oferecem e contribui para que essas políticas estejam constantemente sob risco de ataques. Além disso, a falta de levantamentos populacionais no Brasil que levem em conta a identidade de gênero também dificulta a formulação de políticas públicas.

A Lei n. 12.711, de agosto de 2012, popularmente conhecida como “Lei de Cotas”, dispõe sobre a implementação de políticas afirmativas na educação superior para pessoas que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas e, dentre estas, para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e quilombolas e por pessoas com deficiência (Brasil, 2012). Determina também que tal reserva deve ser condizente com a

proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (Brasil, 2012, art. 3).

Assim, a legislação reconhece a importância de censos e pesquisas populacionais para a elaboração de políticas públicas. O mais recente Censo Demográfico do IBGE, realizado em 2022, apresenta resultados acerca da distribuição da população brasileira

segundo cor e raça, sexo, idade e território. Não são incluídas na pesquisa a distribuição da população segundo identidade de gênero.

Ao analisar os dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) (IBGE, 2024), também não encontramos informações acerca das pessoas trans. A pesquisa traz importantes dados sobre a população brasileira no que se refere ao trabalho, taxas de desocupação, rendimento mensal, entre outras informações que muito podem contribuir na elaboração de políticas públicas. Entretanto, tais resultados são divulgados somente com separações referentes à idade, Grandes Regiões do Brasil, nível de instrução, cor ou raça e sexo.

Já as tabelas referentes à última Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), de 2019, incluem a divisão da população segundo orientação sexual. Porém, informações quanto a como es entrevistades se identificam em relação a gênero ainda não aparecem na pesquisa. Havia previsão de que, ao final de 2024, o IBGE ofereceria pela primeira vez resultados referentes à identidade de gênero da população brasileira (Freire, 2023), os quais fornecem dados populacionais que podem servir de embasamento para a elaboração de políticas específicas para pessoas trans. Entretanto, até o momento de escrita do presente artigo, esses dados ainda não foram disponibilizados.

Dessa forma, a omissão da identidade de gênero nos censos demográficos e outras pesquisas populacionais aparece como entrave à implementação de políticas públicas para pessoas trans. Informações como a divisão da população brasileira segundo identidade de gênero e relações desses dados com dados sobre trabalho, rendimento mensal, acesso à educação e à moradia poderiam embasar a necessidade de políticas de acesso no ensino superior para pessoas trans, bem como a porcentagem ideal para reserva de vagas ou oferta de bolsas, por exemplo. Hoje, a produção dos dados populacionais referentes à educação de pessoas trans e travestis se dá, em maior parte, “pelas organizações da sociedade civil e grupos de pesquisa do que propriamente pelo Estado brasileiro, o que já evidencia os descasos públicos contra essa população” (Antra, 2024, p. 9).

Apesar da ausência de respaldo legislativo, os resultados aqui apresentados apontam que algumas IES vêm construindo experiências interessantes que devem ser

consideradas como passos essenciais no caminho para a nacionalização de políticas do tipo.

Foram encontradas universidades que oferecem políticas de vagas supranumerárias para pessoas trans, universidades que garantem cotas na graduação para este público e universidades que realizam processos seletivos específicos para essa população. Ainda que todas essas experiências sejam importantes iniciativas de inclusão, faz-se necessário adotar um olhar crítico diante do funcionamento das vagas supranumerárias: é criada uma vaga por curso para estudantes trans, somente quando nenhuma outra pessoa trans tiver ingressado no curso por outras vagas. É suficiente para uma política de inclusão garantir o ingresso de apenas uma pessoa trans por turma? Qual impacto isso tem na vivência dessa pessoa na universidade, imersa em um espaço cisnormativo?

Iazzetti (2021b) ressalta que é comum que estudantes trans sejam as únicas ou mesmo primeiras pessoas trans em seus cursos, e isso produz profundos impactos sobre sua saúde mental e sua vivência na graduação. Já Silva (2023) aponta a convivência com outras pessoas trans no ensino superior como essencial para o sentimento de pertencimento destas, tanto dentro quanto fora da universidade. Pensar em acesso de forma descolada à permanência é pouco eficaz quando desejamos promover cuidado para es estudantes. A Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) propõe o estabelecimento de um percentual de 2% a 5% de vagas em cotas para pessoas trans em todos os cursos de graduação (Antra, 2024).

Quanto às demais medidas voltadas ao acesso, os cursinhos pré-vestibulares voltados para pessoas trans e/ou LGBTQIA+ podem ser apontados como políticas que surgem como alternativas à exclusão sistemática de pessoas trans nos espaços de ensino, oferecendo ambientes seguros para que estas pessoas possam seguir com seus estudos. Scote e Garcia (2020, p. 9) afirmam, porém, que esses cursinhos contam “com pequeno ou nenhum apoio por parte do poder público, organizados por ONGs voltadas à escolarização nos vários níveis desta mesma população”.

Além disso, podemos entender que a existência de cursinhos como esses só se faz necessária porque os ambientes educacionais frequentemente não contam com políticas

efetivas de inclusão e combate à opressão voltadas às pessoas trans. Assim, é importante construir a luta por políticas que garantam a integração completa de pessoas trans na educação, para romper com a necessidade de que se criem instituições separadas como única forma de garantir a segurança destas pessoas. Deve-se compreender que o

ingresso e a permanência de pessoas trans no ensino superior depende integralmente de que essas pessoas tenham a oportunidade de concluir o ensino médio e, para isso, é necessário romper com as estruturas cisheteronormativas que operam, historicamente, nestes ambientes (Monteiro *et al.*, 2020, p. 19).

Em relação às políticas de permanência encontradas no ensino superior, a instalação de banheiros “unissex”, “unitários” ou de “uso comum” mostra-se como essencial política de transinclusão, tendo em vista que os banheiros separados de forma binária são frequentemente espaços de opressão, constrangimento e violência na trajetória acadêmica de estudantes trans (Rocha; Brito; Dias, 2022; Gregner, 2024). Conforme aponta Gregner:

A nossa vivência tem nos feito constatar a necessidade de que as estruturas dos banheiros e dos vestiários seja revista e reformulada para garantir que nós, pessoas trans, binárias e não-binárias, pessoas intersexo, travestis, homens, mulheres e pessoas com expressões de gênero diversas, possamos fazer uso do banheiro com dignidade e segurança (Gregner, 2024, p. 10).

Repensar a estrutura dos banheiros e vestiários universitários possibilita romper com o binarismo de gênero imposto e permite que as pessoas optem pelo uso de banheiros em que se sintam mais confortáveis, sem precisar escolher entre “feminino” ou “masculino” quando não se sentem contempladas por nenhum dos dois ou quando se sentem constrangidas ou inseguras nos banheiros divididos por gênero (Gregner, 2024). Diante disso, proposta relevante apontada por Gregner (2024) e pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (2023) é a instalação de banheiros de cabine individual,

independente de gênero, de forma a promover um espaço de segurança e privacidade a todas as pessoas.

A realização de eventos como a Semana da Visibilidade Trans (Rocha; Brito; Dias, 2022), por sua vez, cria um espaço dentro da universidade para ampliar as vozes e a atenção às pessoas trans e às suas produções, contrapondo-se à cisnormatividade que domina os currículos e discussões nas Instituições de Ensino Superior.

Quanto à adoção do nome social, embora muitas universidades garantam, no papel, o direito ao seu uso pelos estudantes, são frequentes os relatos de estudantes trans que passam por situações de desrespeito aos seus nomes por parte de funcionáries (Santos; Dias, 2021; Rocha; Brito; Dias, 2022). A transfobia enraíza-se nas práticas institucionais e cotidianas, causa situações de constrangimento e sofrimento nas matrículas, salas de aula, atividades e outros espaços acadêmicos. Faz-se urgente, portanto, que as políticas de ensino superior também contemplem a capacitação de funcionáries para respeito às identidades de gênero de todes es estudantes (Scote; Garcia, 2020), bem como ações de combate à transfobia no ambiente acadêmico.

A criação de diretorias e núcleos administrativos voltados à implementação de políticas para pessoas LGBTQIA+ também mostrou-se um importante passo para a inclusão de pessoas trans na universidade. As experiências apresentadas nos resultados da presente pesquisa trazem uma compreensão ampla acerca dos fatores a serem considerados para a permanência de estudantes LGBTQIA+ na universidade. Abarca-se aspectos como ações de prevenção e proteção a situações de opressão e violência, práticas de diversidade no âmbito da pesquisa e extensão e a atenção às demandas de saúde des estudantes. As cartilhas formuladas pelo Núcleo LGBT da UFPE são exemplos de políticas que visam a inclusão de pessoas trans, não só na universidade, mas na sociedade como um todo, visto que tem como objetivo a conscientização a população em geral sobre o tema e fornecem informações e orientações para que as pessoas LGBTQIA+ possam acessar seus direitos através de serviços que vão além dos muros da universidade.

Mostra-se, então, que é necessário um olhar atento para as demandas específicas das pessoas trans para assegurar seu acesso e permanência no ensino superior. É também relevante ressaltar as demandas de estudantes trans que raramente são contempladas pelas

políticas de ensino superior, como a formação e capacitação de funcionáries voltadas ao respeito e inclusão da diversidade de gênero (Silva, 2023) e a reformulação dos currículos de forma a integrar discussões sobre gênero que partam de perspectivas transinclusivas, que rompam com as normas da cisgeneridade e da binariedade compulsórias (Iazzetti, 2021b). Ainda, aspectos fortemente negligenciados por políticas de ensino superior, mas que são de central importância na permanência de estudantes trans são as políticas de assistência em saúde, tal qual o apoio psicológico (Silva, 2023).

Diante do que foi analisado e discutido no presente estudo, foi possível identificar práticas e políticas que favorecem a inclusão de pessoas trans no ensino superior. A tabela apresentada a seguir esquematiza tais práticas e políticas em busca de propor sua implementação nas universidades brasileiras.

**Tabela 1:** Propostas para a implementação de políticas transinclusivas no ensino superior

<b>Políticas propostas</b>
Cotas para pessoas trans nas universidades, reservando porcentagem fixa de vagas em cada curso.
Garantia do direito ao uso do nome social em todas as provas vestibulares.
Garantia do direito ao uso do nome social em todos os documentos, listas de chamada e demais materiais acadêmicos, sem a obrigação de que este seja acompanhado do nome de registro/nome civil.
Instalação de banheiros unissex, de cabines individuais, em todos os prédios e andares de cada IES.
Garantia do direito à livre expressão de gênero a todos os estudantes.
Criação de diretorias voltadas à pesquisa institucional e à implementação de políticas direcionadas às demandas de estudantes trans.
Bolsas de auxílio financeiro.
Bolsa alimentícia.
Políticas de acesso à saúde dentro e fora da universidade.
Políticas de moradia estudantil.
Serviços de apoio pedagógico, psicológico e social a todos os estudantes.
Criação de canais de recepção e investigação de denúncias de transfobia, também encarregados das medidas de responsabilização necessárias.
Implementação de ações de prevenção e combate à transfobia.

Formação e capacitação de funcionáries para respeito à diversidade de gênero e integração de todes es estudantes ao espaço acadêmico.

Reformulação dos currículos das disciplinas, de forma a abarcar discussões de gênero que partam de epistemologias trans e *queer*, que rompam com o binarismo e a cisnormatividade.

Realização de eventos acadêmicos direcionados à visibilidade de produções de pessoas trans e LGBTQIA+.

Fonte: elaboração própria.

### Considerações finais

O presente artigo buscou investigar e analisar políticas de ensino superior voltadas à inclusão de estudantes trans. Dentre as instituições que possuem políticas de reserva de vagas para pessoas trans nos cursos de graduação, foram encontradas seis universidades que têm como política a criação de uma vaga “supranumerária” por curso para tais candidatas (UFSB, UFBA, UEFS, UFSCar, UFLA e UNEB), seis universidades que, em diferentes proporções, reservam uma parte das vagas em cada curso para estudantes trans (UFABC – 1,5%, UFSC – 2%, Unifesp – 2%, UFF – 2%, UnB – 2%, UEAP – 5%), uma universidade que inclui as pessoas trans, junto a outros grupos, na reserva de 10% das vagas para ações afirmativas (UNIR), uma universidade que prevê tanto a possibilidade de reserva de vagas dentro das já existentes quanto a criação de uma ou mais vagas extras por cursos de graduação para pessoas trans (Unicamp) e duas universidades com processos seletivos específicos para candidatas trans (UFMS e UFFRJ). Os cursinhos para pessoas trans e para pessoas LGBTQIA+ também surgiram como importantes para o acesso ao ensino superior, bem como a adoção da política de nome social nas provas vestibulares.

Quanto às medidas voltadas à permanência, a instalação de banheiros unissex, a criação de grupos administrativos voltados à implementação de políticas para o público LGBTQIA+ e a realização de eventos voltados à visibilidade LGBTQIA+ mostram-se como avanços na inclusão de pessoas trans no ensino superior. Conforme os resultados e a literatura apontam, a vivência destes estudantes nestas instituições envolve

significativos desafios, de forma que tais políticas devem ser pensadas a partir de um olhar complexificado, capaz de apreender a diversidade das demandas destes alunos.

Entretanto, a falta de amparo na legislação faz com que as universidades enfrentem maiores dificuldades para adotar políticas transinclusivas, contribuindo para a manutenção da exclusão e expulsão de estudantes trans dos cursos de graduação. Mostrou-se necessário, portanto, que a luta pela inclusão envolva a pressão por medidas legislativas em âmbito nacional que garantam o acesso e permanência de pessoas trans no ensino superior. Foi com forte contribuição das reivindicações dos movimentos trans que muitas das políticas apresentadas no presente estudo foram conquistadas, e é pela luta e pressão popular que elas seguirão avançando no rompimento com a cisnormatividade acadêmica e na construção de espaços verdadeiramente transinclusivos.

### Referências

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. **Nota técnica sobre ações afirmativas para pessoas trans e travestis e o enfrentamento da transfobia no contexto da educação superior**. Brasil: Antra, 2024. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2024/09/nota-tecnica-cotas-trans-antra-2024.pdf>. Acesso em: 30 set. 2025.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. **Nota técnica sobre direitos humanos e o direito dos banheiros: vencendo a narrativa do apartheid de gênero que impede as pessoas transgêneras do acesso à cidadania no uso dos banheiros e demais espaços segregados por gênero**. Brasil: Antra. 2023. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2023/08/nota-tecnica-wc-antra-final.pdf>. Acesso em: 29 set. 2025.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES). **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES – 2018**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2024.

BARBOSA, Elson. Representante do TransUFBA destaca anseios das pessoas trans. **Ibahia**, 2023. Disponível em: <https://www.ibahia.com/fervodascores/representante-do-transufba-destaca-anseios-das-pessoas-trans-289909>. Acesso em: 3 out. 2025.

BENEVIDES, Bruna G. Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2024. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2024/01/dossieantra2024-web.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2024.

BENTO, Berenice. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. **Estudos Feministas**, v. 19, n. 2, p. 549-559, 2011. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2011000200016>. Acesso em: 8 jul. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Decreto n. 8.727, de 28 de abril de 2016**. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8727.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8727.htm). Acesso em: 19 set. 2025.

BRASIL. **Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm). Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. **Projeto de Lei n. 3.109, de 2023**. Estabelece reserva de vagas para pessoas trans e travestis nas universidades federais e demais instituições federais de ensino superior e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2369770&fichaAmigavel=nao>. Acesso em: 19 set. 2025.

BRITO, Madu. Justiça anula cotas para pessoas trans na FURG e determina fim de processo seletivo específico. **G1**, 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2025/08/01/justica-anula-cotas-para-pessoas-trans-na-furg-e-determina-fim-de-processo-seletivo-especifico.ghtml>. Acesso em: 3 out. 2025.

CAÊ, Gioni (org.). **Manual para o uso da linguagem neutra em Língua Portuguesa**. 2020. Disponível em: <https://portal.unila.edu.br/informes/manual-de-linguagem-neutra/Manualdelinguagemneutraport.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2024.

CANTELLI, Andréia Lais; PEREIRA, Fernanda Ribeiro; OLIVEIRA, Julia Jorge de; TOZO, Nicholas Lopes; Nogueira, Sayonara N. B.(org.). **As fronteiras da educação: a**

realidade dxs estudantes trans no Brasil. INSTITUTO BRASILEIRO TRANS DE EDUCAÇÃO (IBTE). Brasil, 2019. Disponível em: <https://storage.googleapis.com/wzukusers/user-31335485/documents/5c50350f95db81ka6cN8/ibte2019.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2024.

CAVALCANTE, Isabella. Deputada propõe cotas para pessoas trans em universidades do Rio. **UOL [online]**, fev. 2023. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2023/02/15/deputada-pl-trans-universidades-rio.htm>. Acesso em: 20 fev. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÕES DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (CNDC/LGBT). **Resolução n. 12, de 16 de janeiro de 2015**. Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais – e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais – nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização. 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/old/cncd-lgbt/resolucoes/resolucao-012>. Acesso em: 12 mar. 2024.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXO E OUTRAS (CNLBTQIA+). **Resolução n. 2, de 19 de setembro de 2023**. Estabelece parâmetros para a garantia de condições de acesso e permanência de pessoas travestis, mulheres e homens transexuais, e pessoas transmasculinas e não-binárias – e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais – nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização. 2023. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2023/09/resolucao-n2-19-setembro-2023.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2024.

FOLHAPRESS. Banheiros unissex ganham espaço nas universidades. **Diário do Litoral [online]**, jul. 2018. Disponível em: <https://www.diariodolitoral.com.br/cotidiano/banheiros-unissex-ganham-espaco-nas-universidades/115319/>. Acesso em: 23 fev. 2024.

FRANCO, Mariana. Política afirmativa trans e travesti na UFSC: de corpos pesquisados para corpos que produzem ciência. **Catarinas**, 2023. Disponível em: <https://catarinas.info/colunas/politica-afirmativa-trans-e-travesti-na-ufsc-de-corpos-pesquisados-para-corpos-que-produzem-ciencia/>. Acesso em: 3 out. 2025.

FREIRE, Tâmara. IBGE vai estimar tamanho da população trans e travesti no Brasil. **Radio Agência [online]**, 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/direitos-humanos/audio/2023->

[10/ibge-vai-estimar-tamanho-da-populacao-trans-e-travesti-no-brasil](#). Acesso em: 20 abr. 2024.

GOMES, Livia Daiane. A ascensão do projeto neoliberal no mundo: influências e impactos na educação. **Revista Interface**, v. 17, n. especial, p. 155-175, 2020. Disponível em: <https://ojs.cesa.ufrn.br/index.php/interface/article/view/1174>. Acesso em: 12 set. 2023.

GREGNER, Erick. **Banheiros públicos**: uma abordagem trans-inclusiva. In: GREGNER, Erick, SOUZA, Eduardo; Orientação de Thiago Loureiro e Natália Rejane Salim; Supervisão de Editoração de Matheus Mazini. Documento Eletrônico. 2024. Disponível em: <https://www.saade.ufscar.br/arquivos/cartilha-para-banheiros-publicos-uma-abordagem-trans-inclusiva.pdf>. Acesso em: 29 set. 2025.

IAZZETTI, Brume Dezembro. Disputas e tensões no acesso e permanência de pessoas trans no ensino superior público brasileiro. In: **Anais Eletrônicos do VI Congresso da Associação Latino-americana de Antropologia Social (ALA)**, 2021a.

IAZZETTI, Brume Dezembro. **Existe “universidade” em pajubá?**: transições e interseccionalidades no acesso e permanência de pessoas trans. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2021b.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022**. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html>. Acesso em: 18 abr. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) Quarto Trimestre de 2023**. 2024. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact\\_2023\\_4tri.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2023_4tri.pdf). Acesso em: 18 abr. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **PNS – Pesquisa Nacional de Saúde 2019**. 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html>. Acesso em: 18 abr. 2024.

JUIZ suspende edital da FURG que oferta vaga a estudantes transgêneros. **Migalhas [online]**, mar. 2023. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/382318/juiz-suspende-edital-da-furg-que-oferta-vaga-a-estudantes-transgeneros>. Acesso em: 20 fev. 2024.

LIMA JUNIOR, Eduardo Brandão; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; SANTOS, Adriana Cristina Omena dos; SCHNEKENBERG, Guilherme Fernando. Análise documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa. **Cadernos da Fucamp**, v. 20, n. 44, p. 36-51, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2356>. Acesso em: 18 abr. 2024.

LISBOA, Raphael. Aprovação de cotas trans na UFF amplia debate sobre o tema em outras universidades. **Rampas [online]**, 2024. Disponível em: <https://www.rampasuerj.com.br/post/aprova%C3%A7%C3%A3o-de-cotas-trans-na-uff-amplia-debate-sobre-o-tema-em-outras-universidades>. Acesso em: 3 out. 2025.

LOPES, Laiza. “Cotas para trans são importantes, mas não suficientes”, avalia professora da UFABC. **Uol [online]**, 2018. Disponível em: <https://dialogosdosul.operamundi.uol.com.br/cotas-para-trans-sao-importantes-mas-nao-suficientes-avalia-professora-da-ufabc/>. Acesso em: 3 out. 2025.

MINISTÉRIO aciona AGU contra deputados por fake News sobre banheiros unissex. **Agência Gov [online]**, 2023. Disponível em: <https://agenciagov.etc.com.br/noticias/202309/governo-federal-aciona-agu-contra-deputados-por-fake-news-sobre-banheiros-unissex-no-brasil>. Acesso em: 12 jul. 2024.

MONTEIRO, Anielle Oliveira; IAZZETTI, Brume Dezembro; MELO, Gabriela; BARBABELA, Pedro (org.). **Manual de implementação de ações afirmativas para pessoas trans na pós-graduação**. TODXS. 2020. Disponível em: <https://storage.googleapis.com/wzukusers/user-31335485/documents/818b35d226f6459e9e5c956ecaae9d2e/manual-de-implementacao-de-acoes-afirmativas-para-pessoas-trans-na-pos-graduacao.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2024.

**NÚCLEO de Políticas LGBT**. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), [2023]. Disponível em: <https://www.ufpe.br/nucleolgbt/sobre>. Acesso em: 23 fev. 2024.

NUNES, Tote. Por unanimidade, Unicamp aprova adoção de Cotas Trans. **Unicamp [online]**, 2025. Disponível em: <https://unicamp.br/noticias/2025/04/01/por-unanimidade-unicamp-aprova-adocao-de-cotas-trans/>. Acesso em: 3 out. 2025.

NUNES, Vanessa Ester Ferreira; SANTOS, Alexsandro do Nascimento. O (A) Transgênero e o acesso ao ensino superior pelo sistema de cotas: revisão de literatura. **Revista Interfaces**, v. 15, n. 11, p. 185-207, dez. 2023. Disponível em: <https://publicacoes.uniesp.edu.br/index.php/1/article/view/129>. Acesso em: 4 out. 2023.

PEREIRA, Bruno Gomes; SARTORI, Thiago Luiz. *Eu não vou me calar*: suspensão de cotas para pessoas trans no ensino superior e o silenciamento das discussões sobre gênero.

**Diversidade e Educação**, v. 11, n. 1, p. 986–1004, 2024. <https://doi.org/10.14295/de.v11i1.15244>. Acesso em: 4 out. 2023.

PUC-SP INSTALA banheiro unissex para atender ‘diversidade’. **G1 [online]**, ago. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/universidade-catolica-instala-banheiro-unissex-para-atender-diversidade.ghtml>. Acesso em: 23 fev. 2024.

REIS, Dyane Brito; TENÓRIO, Robinson Moreira. Políticas públicas de acesso e permanência da população negra no ensino superior: um debate em curso. **Cadernos ANPAE**, v. 8, p. 1-11, 2009. Disponível em: <https://www.anpae.org.br/simposio2009/83.pdf>. Acesso em: 14 set. 2025.

ROCHA, Késia dos Anjos; BRITO, Ariel Matos; DIAS, Alfrancio Ferreira. “Vai que a universidade se Trans\*Forma”: experiências e epistemologias trans\*. **Educação**, v. 47, n. 1, p. 1-27, maio 2022. <https://doi.org/10.5902/1984644453288>. Acesso em: 10 out. 2023.

ROCHA, Telma Brito; MIRANDA, Theresinha Guimarães. A inclusão de alunos com deficiência no ensino superior: uma análise de seu acesso e permanência. Em: DÍAZ, F., *et al.* (org.). **Educação inclusiva, deficiência e contexto social: questões contemporâneas**. Salvador: EDUFBA, 2009, p. 27-37. Disponível em: <https://backoffice.books.scielo.org/id/rp6gk/pdf/diaz-9788523209285-03.pdf>. Acesso em: 14 set. 2025.

SANTOS, Júlio César de Oliveira. HACKEAMOS A UNIVERSIDADE: disputas e afirmações sobre o (não) lugar das pessoas trans e travestis na universidade. **Revista Teias**, v. 24, n. 73, p. 324-337, 2023. <https://doi.org/10.12957/teias.2023.66276>. Acesso em: 7 nov. 2023.

SANTOS, Madson de Santana; DIAS, Alfrancio Ferreira. Narrativas aquendadas: (micro)políticas de negociação estabelecidas por uma estudante trans\* no ensino superior. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, v. 6, n. 4, p. 136-158, abr. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/43258/24490>. Acesso em: 12 set. 2023.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, São Leopoldo, RS, Ano 1, n.1, Jul., 2009. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351>. Acesso em: 12 set. 2023.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (SECOM). Governo Federal não determinou instalação de banheiros unissex. **Agência Gov [online]**, 2023. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202309/governo-federal-nao-determinou-instalacao-de-banheiros-unissex>. Acesso em: 12 jul. 2024.

SILVA, Ana Paula Pinheiro da; LIMA, Damião Michael Rodrigues de. Sistema de cotas universitárias no Brasil: avançamos? *Revista Áskesis*, v. 10, p. 173-191, 2021. <https://doi.org/10.46269/10221.597>. Acesso em: 16 out. 2023.

SILVA, Charlie Bellow de Oliveira Pimentel. **Permanência de pessoas não binárias e transexuais no ensino superior**: um debate sobre as políticas públicas. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia (IP), Universidade Federal de Alagoas, Maceió, AL, 2023. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/handle/123456789/13262?mode=full>. Acesso em: 20 out. 2023.

SCOTE, Fausto Delphino; GARCIA, Marcos Roberto Vieira. Trans-formando a universidade: um estudo sobre o acesso e a permanência de pessoas trans no ensino superior. *Perspectiva*, v. 38, n. 2, p. 1-25, jun. 2020. <https://doi.org/10.5007/2175-795X.2020.e65334>. Acesso em: 12 set. 2023.

SOUSA, Angélica Silva de; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; ALVES, Laís Hilário. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. *Cadernos da Fucamp*, v. 20, n. 43, p. 64-83. 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2336>. Acesso: 11 set. 2025.

#### For transinclusive universities: between access and belonging

**Abstract:** The Brazilian higher education system is configured as an exclusionary space, reproducing and maintaining norms of gender, race, sexuality, and class. Trans people are systematically marginalized and expelled from these spaces, which hinders their access to income, employment, housing, healthcare, transportation, and other basic rights, directly impacting their survival. In light of this reality, the present research aimed to investigate and analyze current higher education policies directed at trans people. To this end, it took documentary analysis as a methodology. It was found that, although there have been significant advances in the implementation of policies for trans people in higher education, the lack of legislative support and nationalized policies hinders the true inclusion of these individuals. Investment should be made in public policies that address the needs of students beyond mere access, aiming for quality of life both inside and outside the university.

**Keywords:** Care. Public Policies. Transidentities. University.

**Recebido: 15/06/2025**

**Aceito: 21/10/2025**